G A B I N E T E

Portaria n.º 093/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009 e considerando o que consta no processo nº: 1873/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **THAIS FERNANDES COSTA**, Assessor Especial, lotada na Secretaria de Administração, do dia 15/06/2023 a 13/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL